



AVISO

INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS

Luís Paulo Carreira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2025, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento administrativo de alteração do “Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos”, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município de Arganil, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, pelo período de 10 dias úteis, contados da sua publicação.

Os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de revisão/alteração do mencionado Regulamento, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e enviada pelo correio eletrónico geral@cm-arganil.pt ou por correio postal, até ao termo do prazo indicado.

Paços do Município de Arganil,

O Presidente da Câmara Municipal